

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.**

**IVAIPORÃ – PARANÁ**

**Resolução nº 15/2022**

Dispõe sobre a retificação da resolução 13/2022 que dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Considerando reunião realizada 05 de outubro de 2022.

Delibera:

- Retificar a resolução 13/2022 a qual delibera o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para custear as ações do mês do idoso. No valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais). Para o montante de R\$ 15.000,00(quinze mil reais)
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 05 outubro de 2022.

  
Jair Antonio Burato  
Presidente de CMDI